



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 013/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais vigentes para que seja analisada a possibilidade de denominar a praça que está sendo construída no bairro Parque Palmeira com o nome de “Arcílio Puga”.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 16 de março de 2.026

ADRIANO MARCIO BUENO

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação tem por objetivo homenagear o senhor Arcílio Puga, reconhecendo sua contribuição e relevância para a comunidade local. Trata-se de uma forma de preservar sua memória, valorizando sua história e seu legado junto aos munícipes.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 014/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais determine ao setor competente que entre em contato com a empresa responsável pela reforma da praça municipal, a fim de que sejam realizadas as devidas verificações e providências quanto a irregularidades identificadas na obra.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 30 de março de 2.026

JAIR RIBAS RODRIGUES

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação se faz necessária tendo em vista que, após a conclusão da reforma da praça municipal, foram constatados pontos em que o calçamento apresenta afundamento, especialmente nas áreas com pedras, o que pode comprometer a segurança dos munícipes que utilizam o espaço.



Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

A CAÇULA DA ALTA PAULISTA

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br – www.camarapaudalho.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 015/2026

INDICO ao Prefeito Municipal, dentro dos termos regimentais que determine ao setor competente que tome as devidas providências e realize a notificação das empresas que estão utilizando as calçadas como depósito de materiais em nosso município.

Secretaria da Câmara Municipal

Em 30 de março de 2.026

GERSON CAETANO CREPALDI

- Vereador -

JUSTIFICATIVA:- A presente indicação se faz necessária tendo em vista que diversas empresas vêm utilizando as calçadas públicas para armazenamento de materiais, o que tem prejudicado a livre circulação de pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com deficiência, além de comprometer a segurança e a acessibilidade nos passeios públicos.